



OFÍCIO SMG. Nº301/2022

Ituiutaba - MG, 30 de agosto de 2022.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

**Assunto: Resposta ao Ofício 184/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/036/2022) de autoria do Ilustre Vereador Bruno Silva Campos solicitando uma parceria com a Agência do Povo para o uso da impressora em prol da confecção de crachás para pessoas com Síndromes Ocultas, que serão catalogadas pelo CAEEM, Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar.

Fora acionada a Ilma. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social para responder sobre a presente solicitação, segue em anexo o ofício com a resposta a solicitação.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique do Nascimento Alves Pereira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Recebi 01/09/22

NOME: \_\_\_\_\_

Nayara  
Nayara Vilela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo

À  
SMG

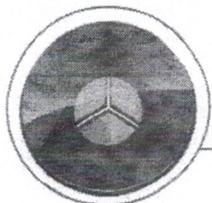
Senhor Secretário,

Informamos que já estamos providenciando a confecção dos crachás para as pessoas com síndromes ocultas atendidas no CAEM.

Em, 16/05/2022

  
**Aleuane Guedes Ferreira**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Requerimento Nº 036 /2022**

**Assunto: Solicitação (Faz)**

**Autor: Bruno Banana**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Com fundamento o no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta-se ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO.

Requer que seja enviado ofício a **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, solicitando uma parceria com a Agência do Povo para o uso da impressora em prol da confecção de crachás para pessoas com Síndromes Ocultas, que serão catalogadas pelo CAEEM, Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar.

Existe um crachá de identificação para pessoas com Síndromes “invisíveis”, onde constam os dados pessoais e informações sobre sua necessidade especial. Esses dados serão catalogados pelo CAEEM, enviados para a Agência do Povo, para que possam fazer as impressões, recolhidas pelo CAEEM e enfim destinadas às famílias usuárias do crachá. Esse crachá deve ser da mesma matéria prima de um cartão convencional (PVC).

Aguardo aprovação,

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2022.

**Bruno Silva Campos**  
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos  
favoráveis e 02 contrário(s).

04 / 04 / 2022

Presidente

03/AL